

# QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA	CONTATOS
Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor – APDC:  • Prof. Dr. Mário Frota - Presidente	Vice-Presidente – Dep. Virgílio Macedo (PSD), que presidiu Dep. António Costa da Silva (PSD)	3 / 1 / 2017	Gravação áudio
	Dep. Carla Barros (PSD)		
	Dep. Ricardo Bexiga (PS)		
	Dep. Pedro Coimbra (PS)		
	Dep. António Cardoso (PS)		
	Dep. José Rui Cruz (PS)		
	Dep. Heitor Sousa (BE)		
	Dep. Pedro Mota Soares (CDS/PP)		
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados		
O Presidente da Associação Portuguesa de Defesa do Consumidor, Prof. Dr. Mário Frota interveio e entregou documentação:  - agradeceu a oportunidade de representar a Associação	Vice-Presidente – Dep. Virgílio Macedo (PSD) deu boas vindas, enquadrou audiência e explicou tempos de intervenção.		
	Dep. Ricardo Bexiga (PS) manifestou reconhecimento perante o contributo do Prof. Dr. Mário Frota na defesa do Consumidor, e partilhando vários pontos de vista,		



perante a Comissão sobre os Serviços Públicos essenciais ou Serviços de interesse geral;

- recordou que a Lei é ignorada, em parte, nomeadamente quanto:
  - o aos requisitos da suspensão dos Serviços,
  - a proibição de Serviços mínimos, substituídos por quotas de disponibilidade, etc.,
  - serviços elétricos Autoridade Regulatória estabelece: "salvo disposição em contrário, a periodicidade é mensal ...",
  - comunicações eletrónicas 700 mil reclamações/ano, alterações tarifárias à revelia do Consumidor, ANACOM "lava mãos" das reclamações;
- devem sair recomendações da AR para a defesa do Consumidor:
  - criar Carta do Consumidor, condensando todas as normas produzidas;
  - sugerir coimas pela não prestação dos Serviços Públicos.

exemplificando.

Quanto à Carta de Matosinhos, perguntou se tal seria um código do Direito do Consumidor e quanto à parte sancionatória, se haveria condensação num só diploma.

Dep. António Costa Silva (PSD) cumprimentou o Prof. Dr. Mário Frota; considerou que o Consumidor é o elo mais fraco; referiu-se a um papel que várias entidades, ex. autarquias, não têm exercido.

Recordou as alterações recentes da Lei das Comunicações, que poderá ainda ser melhor aplicada, e que apresenta lacunas e falhas.

Veem como muito importante a simplificação da Lei a ser agrupada, estando a preparar algumas iniciativas, exemplificando.

Dep. Heitor Sousa (BE) cumprimentou o Prof. Dr. Mário Frota, concordando com o prejuízo para os Consumidores pelo não cumprimento da Lei; referiu-se à prática dos oligopólios sem que haja concorrência.

Concordou que nas comunicações eletrónicas ainda falta respeitar a Lei de defesa dos Consumidores, verificando-se aumento do custo dos serviços sem justificação; perguntou sobre a aproximação da legislação portuguesa perante propostas europeias de contratos eletrónicos.

Dep. Pedro Mota Soares (CDS/PP) cumprimentou; apreciou a posição menos forte do Consumidor com vantagem para os prestadores de Serviço Público; concordou com a vantagem de um código perante a complexidade da legislação existente.

Colocou questões sobre a avaliação da prestação da Lei, apesar da recente, e sobre



	o escrutínio da legislação comunitária sem acréscimo da complexidade indesejada.		
	Vice-Presidente – Dep. Virgílio Macedo (PSD) agradeceu a informação e		
	esclarecimentos prestados.		
O que pretendem ver regulamentado			
O Presidente da Associação Portuguesa de Defesa	do Consumidor defendeu:		
o a criação da Carta do Consumidor, condensando todas as normas produzidas;			
o coimas pela não prestação dos Serviços Público	os.		
Respostas às questões dos Deputados:			
O Presidente da Associação Portuguesa de Defesa do 0	Consumidor, Prof. Dr. Mário Frota respondeu:		
	anos em que um código do consumo foi preparado e retido, exemplificando o caso de êxito do Brasil, Itália, Malta) em que não há código abrangente; ponderou haver um código penal e m;		

o ao Dep. Heitor Sousa (BE) - referiu que houve entendimento dos operadores para tornear a Lei, com aumento de custos;

antagónico;

o a DECO não é uma associação de consumidores, pois é um braço armado de multinacional belga editora, de que denunciou o *marketing* agressivo;

o ao Dep. António Costa da Silva (PSD) – notou que a Lei 15/ 2016, de 17 de Junho e regulamentação "prussiana" teve o efeito indesejável

o defendeu um fundo (constituído apenas por cauções não-resgatadas)quanto ao de defesa jurisdicional do Consumidor (ex. Brasil e Canadá) e uma lei com clareza para os consumidores, que não só para juristas;



- o a Lei precisa de avaliação, concordando com o Dep. Pedro Mota Soares (CDS/PP);
- o denunciou que os Reguladores (ANACOM) não verificaram a conformidade dos contratos, com prejuízo para os consumidores, e o atraso quanto ao crédito hipotecário Diretiva que não foi transporta;
- o nova proposta de Diretiva sobre os conteúdos digitais a restrição dos produtos em desconformidade através de contratos eletrónicos tem efeito de pouco alcance, explicando;
- o necessária formação para o consumo, prevista nos art. 6º e 7º da Lei 24, de 1996.

O Vice-Presidente da Comissão

(Virgílio Macedo)